

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 10 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.480, de 9 de junho de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 115/2021, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que autoriza e regulamenta o funcionamento de escritório virtual no Município de Unaí e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 23 de maio de 2022, e, ainda, considerando a apreciação do voto parcial, na reunião plenária do dia 8 de agosto de 2022, comunicado pelo Prefeito por intermédio da Mensagem n.º 232, de 9 de junho de 2022, o qual foi mantido.

VEREADOR VALDMIX SILVA